



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
4º TRIMESTRE 2019

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados leitores,

Tenho satisfação de apresentar a prestação de contas referente ao **quarto trimestre de 2019** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, retratando os principais resultados e encaminhamentos do período, cujos resultados foram obtidos a partir de muito empenho e dedicação.

Merece destaque no período a parceria do TCE-PR com a Universidade Positivo com o intuito de medir o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) dos portais das prefeituras municipais paranaenses. Esse trabalho foi realizado por 32 estudantes do 1º ao 5º ano do curso de Direito da Universidade Positivo ao longo de 16 encontros durante os meses de outubro e novembro naquela instituição acadêmica com o acompanhamento de servidores desta Casa. Os quesitos adotados na metodologia atendem ao disposto na Resolução nº 9/2018 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), e o índice será utilizado para o *ranking* nacional daquela entidade. O objetivo da parceria é desenvolver o controle social e estimular a cultura de participação do cidadão na fiscalização dos entes públicos. A iniciativa tem ainda a meta de promover a integração entre a corte de contas e a sociedade, visando à promoção de melhorias na gestão dos municípios paranaenses.

No mês de novembro, foi realizado o 1º Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Foz do Iguaçu, sendo promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), pela Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon) e pela Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracon), tendo, ainda, apoio deste Tribunal. Além de painéis para debater os assuntos atualmente mais relevantes para o controle externo da administração pública, o evento também contou com reuniões paralelas, lançamentos de livros, apresentações de trabalhos científicos e a divulgação do Resultado Nacional do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC.

Um assunto que vem à nossa mente quando pensamos em má utilização de recursos públicos é a questão das diárias. Pensando nisso, em dezembro passado, realizamos uma operação “pente fino” para apurar o gasto em um período de 180 dias úteis de 2019 pelas câmaras municipais paranaenses. Ao total foram R\$ 13,2 milhões com o pagamento de mais de 30 mil diárias a vereadores e servidores das casas legislativas. Como resultado, enviamos pedidos de informação às 20 câmaras municipais que apresentaram os números mais elevados de gastos. A princípio, o uso irregular de diárias pode ser até configurado como apropriação indébita. A penalidade pode ir da devolução do valor pelos beneficiados até a desaprovação das contas das câmaras, com a inclusão dos nomes dos beneficiados irregularmente na listagem a ser encaminhada à Justiça Eleitoral neste ano de 2020, que serve de base para a definição de inelegibilidades.

Finalmente, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por este Tribunal.

Curitiba, fevereiro de 2020.

Nestor Baptista,

Conselheiro-Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Vice-Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
2	PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	9
2.1	TCE EM NÚMEROS	9
2.2	DESTAQUES DO PERÍODO	10
2.3	BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	10
3	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	14
3.1	PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	14
3.2	CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	17
3.3	CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	18
3.4	CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	18
3.5	APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	19
3.6	CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA	20
3.7	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	21
3.8	DECISÕES PUBLICADAS	22
3.9	EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	24
3.10	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	25
3.10.1	Áreas Finalísticas	26
3.10.2	Áreas Transversais	27
3.10.3	Operações de Crédito Cofinanciadas	30
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33
4.1	GESTÃO DE PROJETOS	33
4.2	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	38
4.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	39
4.4	GESTÃO DE PESSOAS	41
4.5	PLANO ESTRATÉGICO	42
4.5.1	Referencial Estratégico	43
4.5.2	Mapa Estratégico	43
5	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	45
5.1	COMUNICAÇÃO	45
5.2	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	46
6	ORGANOGRAMA	48
7	FONTE DE INFORMAÇÕES	49

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.....</i>	<i>9</i>
<i>Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.</i>	<i>10</i>
<i>Tabela 3 - Principais Ações de Controle.....</i>	<i>11</i>
<i>Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas</i>	<i>11</i>
<i>Tabela 5 - Irregularidades Registradas.....</i>	<i>12</i>
<i>Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.</i>	<i>16</i>
<i>Tabela 7 - Decisões Publicadas.</i>	<i>23</i>
<i>Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.</i>	<i>32</i>
<i>Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2019.</i>	<i>37</i>
<i>Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.....</i>	<i>38</i>
<i>Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.</i>	<i>39</i>
<i>Tabela 12 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/12/2019.</i>	<i>41</i>
<i>Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....</i>	<i>45</i>
<i>Tabela 14 - Representação Institucional.</i>	<i>47</i>

LISTA DE GRÁFICOS

<i>Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.</i>	<i>12</i>
<i>Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.....</i>	<i>13</i>
<i>Gráfico 3 - Processos Autuados e Distribuídos.</i>	<i>14</i>
<i>Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto.</i>	<i>15</i>
<i>Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)</i>	<i>15</i>
<i>Gráfico 6 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados).....</i>	<i>16</i>
<i>Gráfico 7 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.</i>	<i>17</i>
<i>Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.....</i>	<i>18</i>
<i>Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.....</i>	<i>18</i>
<i>Gráfico 10 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.</i>	<i>19</i>
<i>Gráfico 11 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.</i>	<i>19</i>
<i>Gráfico 12 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.....</i>	<i>20</i>
<i>Gráfico 13 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC.....</i>	<i>21</i>
<i>Gráfico 14 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.</i>	<i>21</i>
<i>Gráfico 15 - Decisões Publicadas.</i>	<i>23</i>
<i>Gráfico 16 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.</i>	<i>24</i>
<i>Gráfico 17 - Distribuição do orçamento empenhado</i>	<i>40</i>
<i>Gráfico 18 - Execução orçamentária no período</i>	<i>40</i>

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.....</i>	<i>7</i>
<i>Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr.....</i>	<i>17</i>
<i>Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021</i>	<i>43</i>
<i>Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....</i>	<i>44</i>
<i>Figura 5 - Organograma do TCE-PR.....</i>	<i>48</i>

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
APD	Agência Paraná de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ANPr	Associação Norte Paranaense
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
CGE	Coordenadoria de Gestão Estadual
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
EaD	Educação a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEDE	Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INF	Informação
INS	Instrução
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRB	Instituto Rui Barbosa
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OSs	Organizações Sociais
OLACEFS	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PDI	Programa de Desenvolvimento Integrado
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROCIDADES	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba
PROFIC	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
QATC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
QATC/MMD-TC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas / Marco de Medição de Desempenho dos TCs
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TRF-4	Tribunal Regional Federal da 4ª Região

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ O Tribunal de Contas do Estado do Paraná

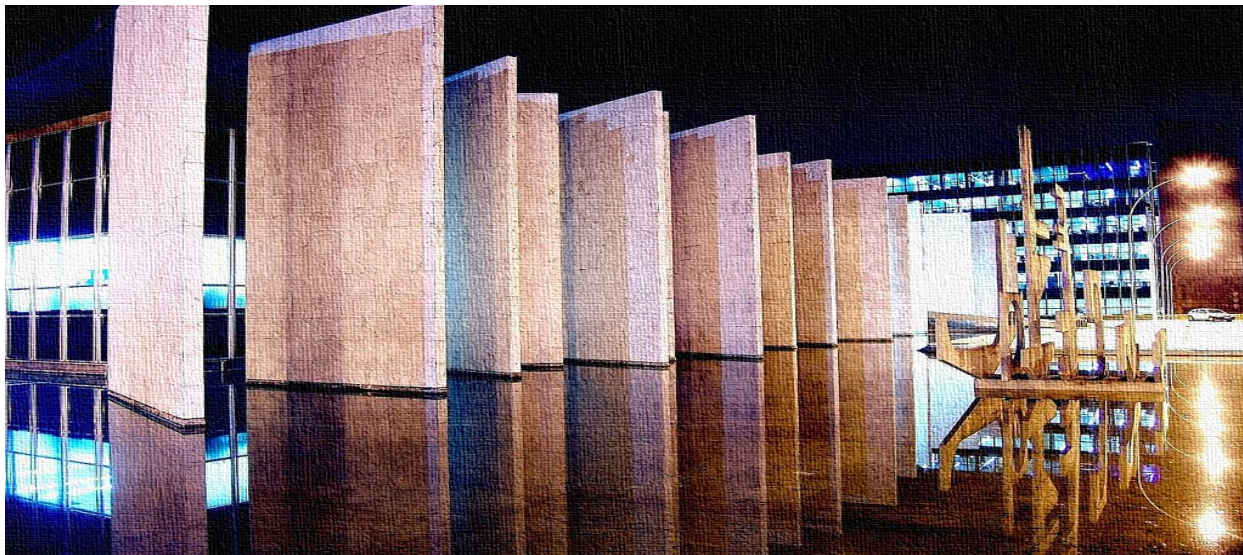


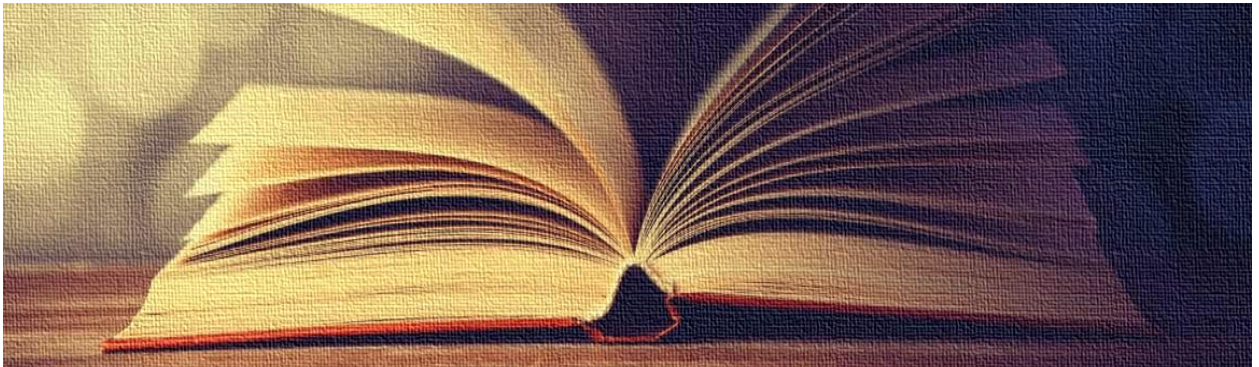
Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2 PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	4º trimestre 2019
FLUXO DE PROCESSOS	
ENTRADA	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	6.026
FASE INSTRUTIVA	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	113
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	552
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	254
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	1.437
FASE MINISTERIAL	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	1.908
FASE DELIBERATIVA	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	3.453
EMIÇÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	5.383
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	1.158
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	668
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	5.597
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	263
Produção do boletim eletrônico - TECER	6
Postagens em redes sociais	365
Boletins de rádio	207
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	582
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	128
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	56
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	5
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 4.841.716,19
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.109.098,98
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	63

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 4º TRIMESTRE DE 2019

17/10 - TCE-PR reforça que administração pública tem a obrigação de capacitar servidores

09/10 - Orientados pelo TCE-PR, alunos de Direito conferem transparência das prefeituras

21/10 - Auditorias avaliam ações de 3 municípios para ampliar oferta de vagas em creches

12/11 - TCs devem trabalhar para fomentar o desenvolvimento nacional, afirma Dias Toffoli

19/11 - TCs debatem com o CNJ estratégia para retomar obras paralisadas no país

24/11 - Seminário detalhará participação de micro e pequena empresa em licitações

05/12 - TCE-PR prepara-se para fiscalizar o programa de privatizações do Estado

05/12 - Agentes públicos participam de capacitação sobre Ouvidoria e Acesso à Informação

20/12 - TCE investiga abuso com gastos em diárias por câmaras municipais do Paraná

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 4º TRIMESTRE DE 2019

02/10 - Cidadão aciona Ouvidoria do TCE-PR e General Carneiro corrige licitação

03/10 - Determinada devolução de R\$ 3,9 milhões pagos por obra de escola em Cornélio

10/10 - Guaratuba segue o TCE-PR e pode ter economia de R\$ 3,7 milhões em licitação

11/11 - Arapoti segue o TCE-PR e poderá economizar R\$ 3,2 milhões em licitação

19/11 - Transporte escolar: gestores de Rolândia são punidos por falhas em licitação

02/12 - Ex-prefeito e Instituto Corpore devem restituir R\$ 616,2 mil ao cofre de Figueira

12/12 - Câmara de Ortigueira deve ter devolução superior a R\$ 211 mil de diárias

17/12 - TCE-PR determina devolução de R\$ 800 mil na gestão do Hospital Municipal de Foz

19/12 - TCEPR suspende pagamentos da Prefeitura de Curitiba por obras na Linha Verde

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 4º TRIMESTRE 2019				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	228	R\$ 632.986,72	R\$ 396.608,12
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	R\$ -	R\$ -
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	29	R\$ 879.503,44	R\$ 22.057,32
Restituição de Valores ¹	Estadual	1	R\$ 15.693,12	R\$ 318.158,19
Restituição de Valores	Municipal	27	R\$ 3.313.532,91	R\$ 372.275,35
Restituição de Valores	Outras entidades	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL		285	R\$ 4.841.716,19	R\$ 1.109.098,98

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas

¹ O valor recolhido eventualmente é maior do que o aplicado, considerando que contempla valores que foram exigidos em períodos anteriores.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido) no período.

Condenações e Aplicações de Multas

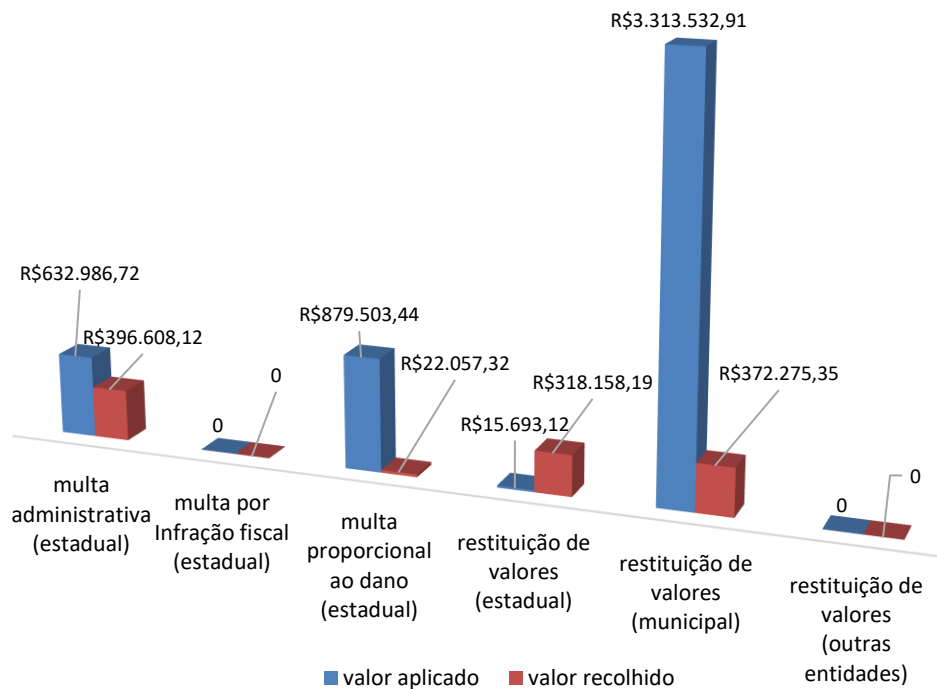


Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.

A seguir, trazemos a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 4º TRIMESTRE DE 2019	
Descrição da Irregularidade	Quantidade (unidade)
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	2
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	4
Desvio de finalidade	0
Infração à norma legal ou regulamentar	57
Omissão no dever de prestar contas	0
TOTAL	63

Tabela 5 - Irregularidades Registradas.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

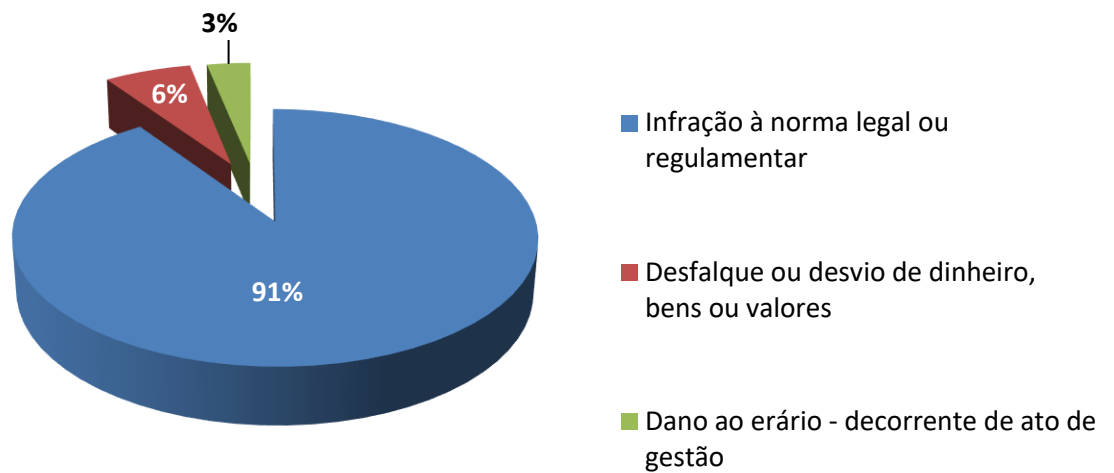


Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.

3 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

O gráfico abaixo ilustra a quantidade de processos autuados no trimestre.

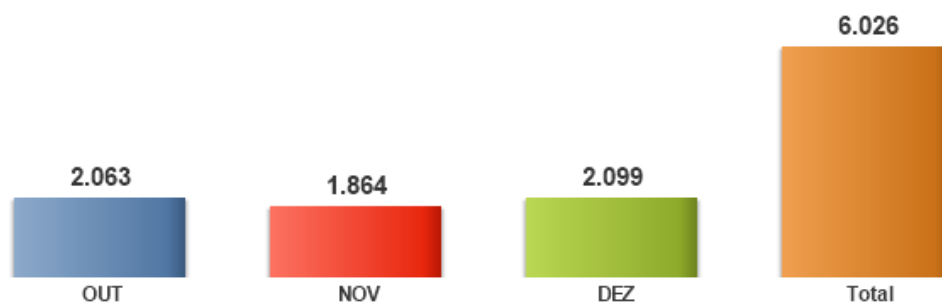


Gráfico 3 - Processos Autuados e Distribuídos.

Embora o título deste capítulo seja “Atividades de Controle Externo”, estão sendo considerados todos os assuntos, inclusive aqueles referentes à atividade administrativa, como, por exemplo “requerimento interno”, “processo de servidor do Tribunal”, dentre outros. No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 assuntos mais recorrentes no período:

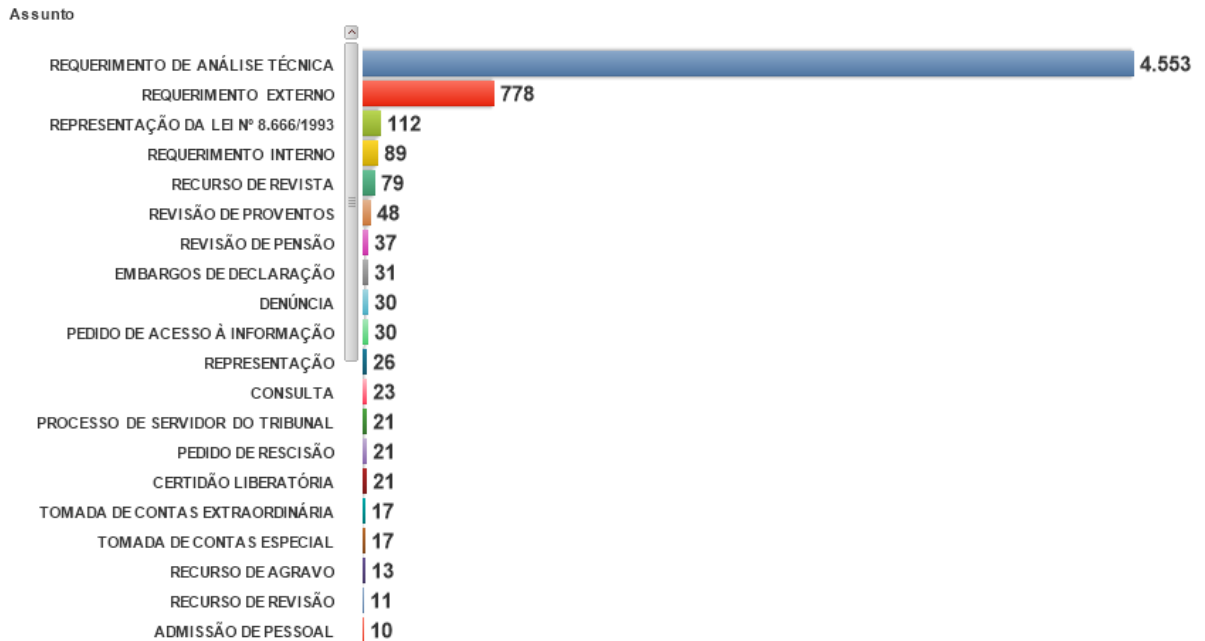


Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo constam os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **95%** da entrada no período:

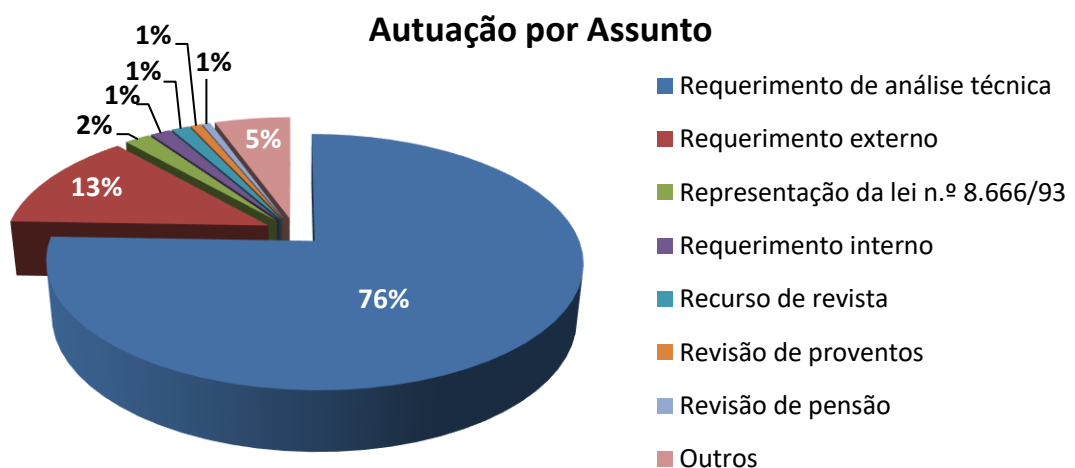


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE no período: Atos de Pessoal; Requerimentos internos e externos; Representações; Denúncias, Consultas e Pedidos de acesso à informação.

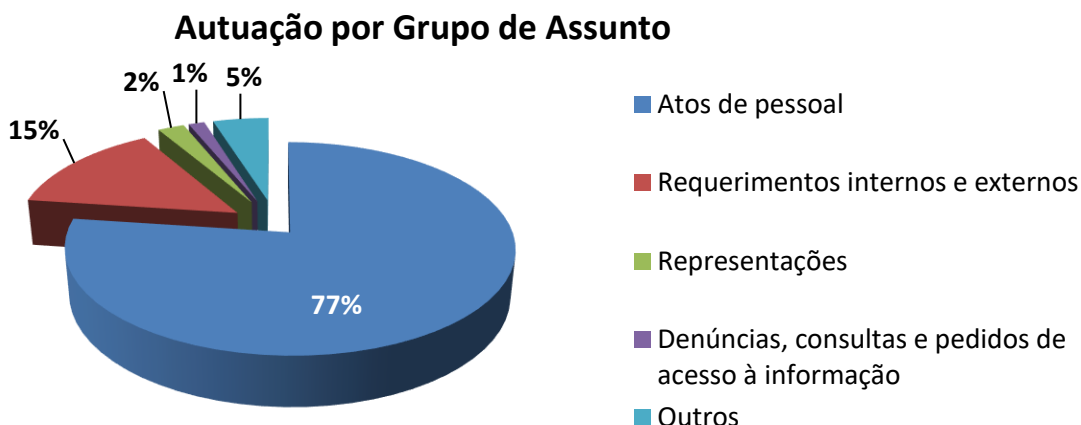


Gráfico 6 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores (Conselheiros e Auditores). Vale lembrar que a quantidade de processos autuados é superior à de distribuídos, porque nem todos assuntos são direcionados aos relatores em um primeiro momento, como, por exemplo, os atos de pessoal, os quais são analisados de forma eletrônica via Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 4º trimestre 2019	
CONSELHEIRO	Distribuição de Processos por Relator
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	97
FABIO DE SOUZA CAMARGO	99
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	85
IVAN LELIS BONILHA	104
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	97
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	110
NESTOR BAPTISTA ²	60
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	56
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	48
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	42
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	41
TOTAL	839

Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.

² Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

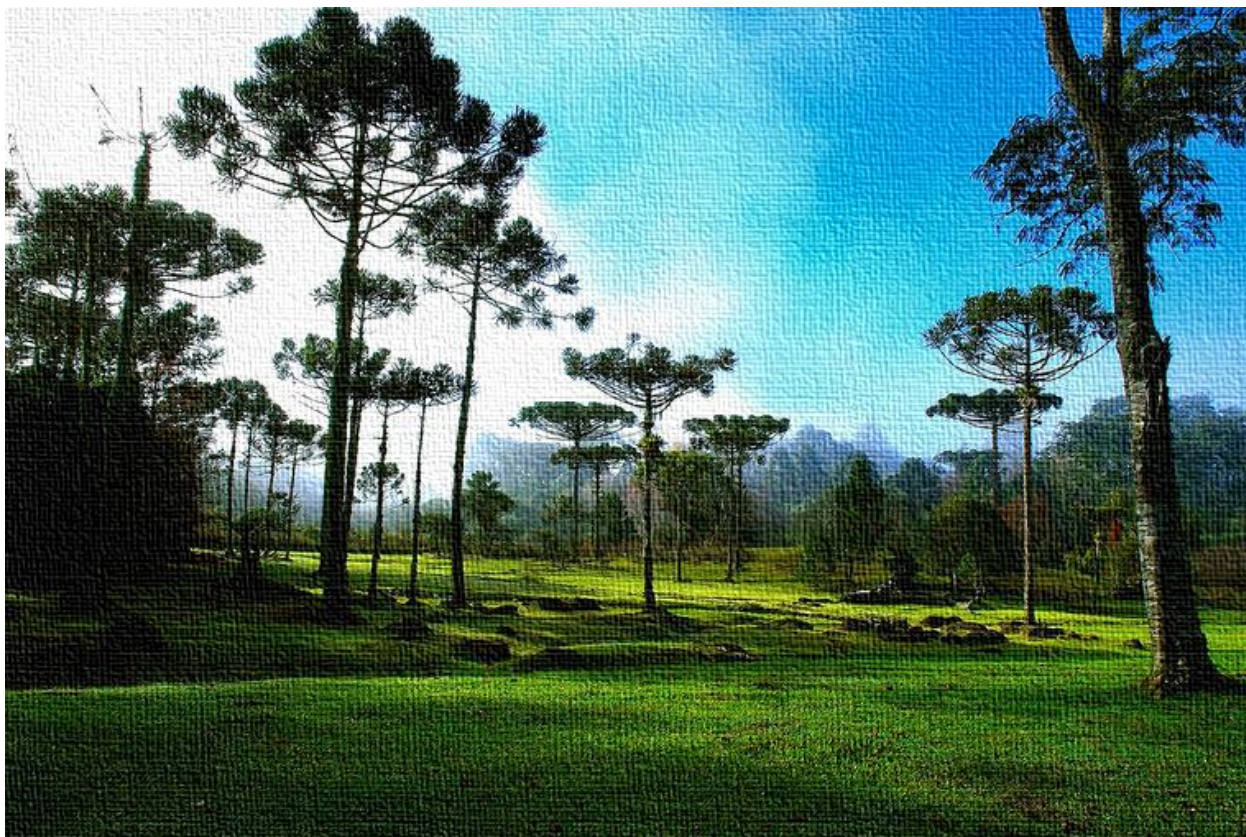


Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) publicadas em prestações de contas, de âmbito estadual, por ano de autuação.

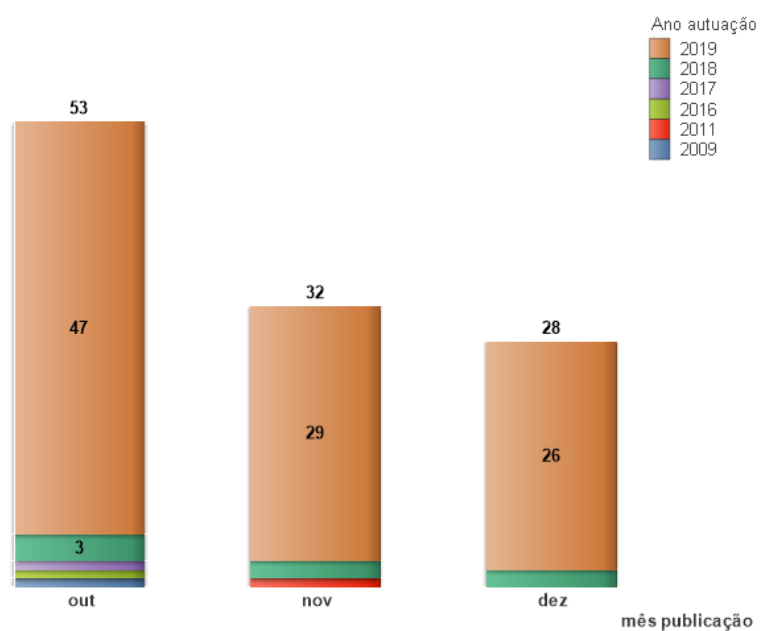


Gráfico 7 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções publicadas por ano de autuação.

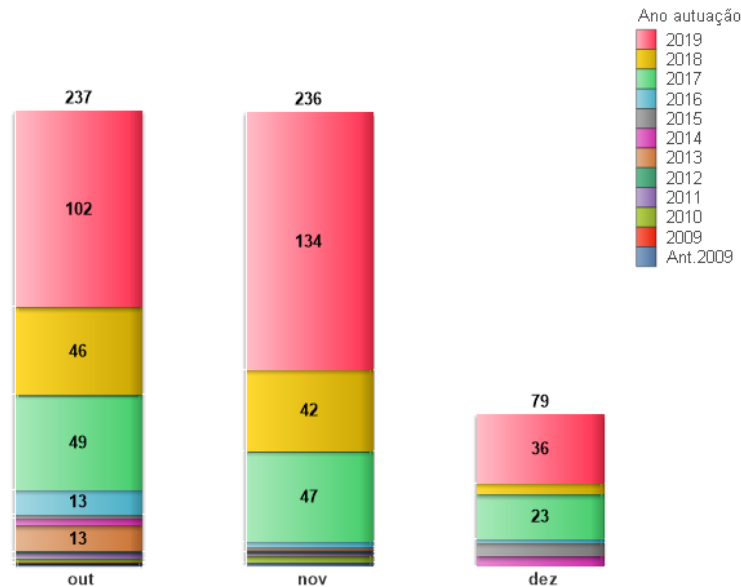


Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções por ano de autuação. Vale lembrar que a Instrução de Serviço n.º 99/2015 estabeleceu valor mínimo para processamento das prestações de contas de transferências voluntárias. Paralelamente, o Sistema Integrado de Transferências (SIT) faz análise eletrônica das informações referentes às transferências voluntárias.

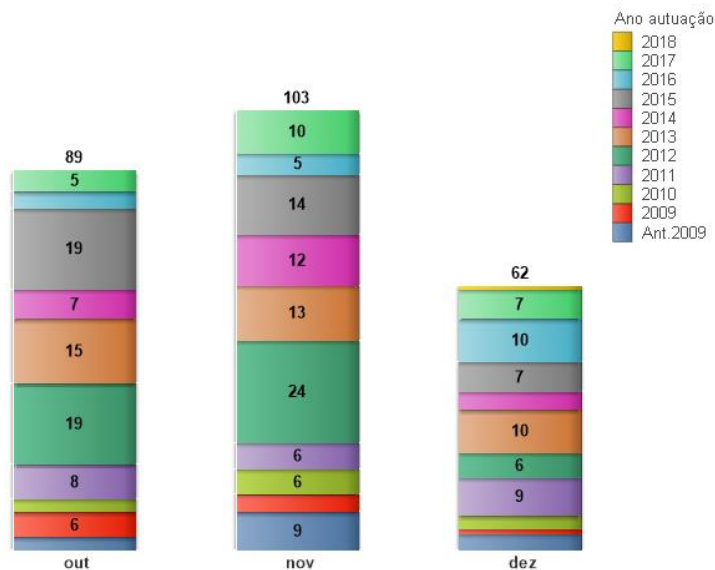


Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na **fase instrutiva**, conforme demonstrado nos gráficos a seguir.

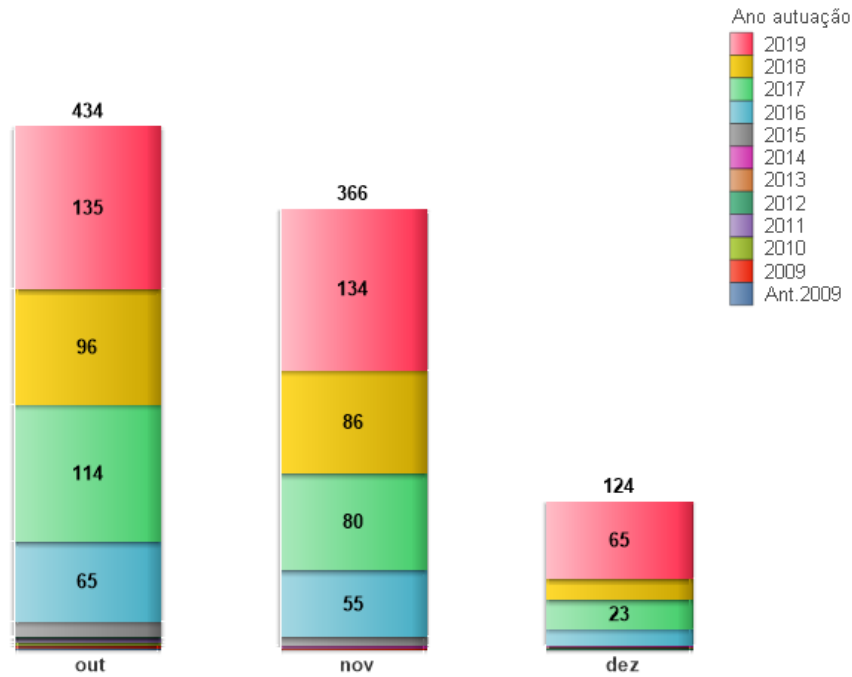


Gráfico 10 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

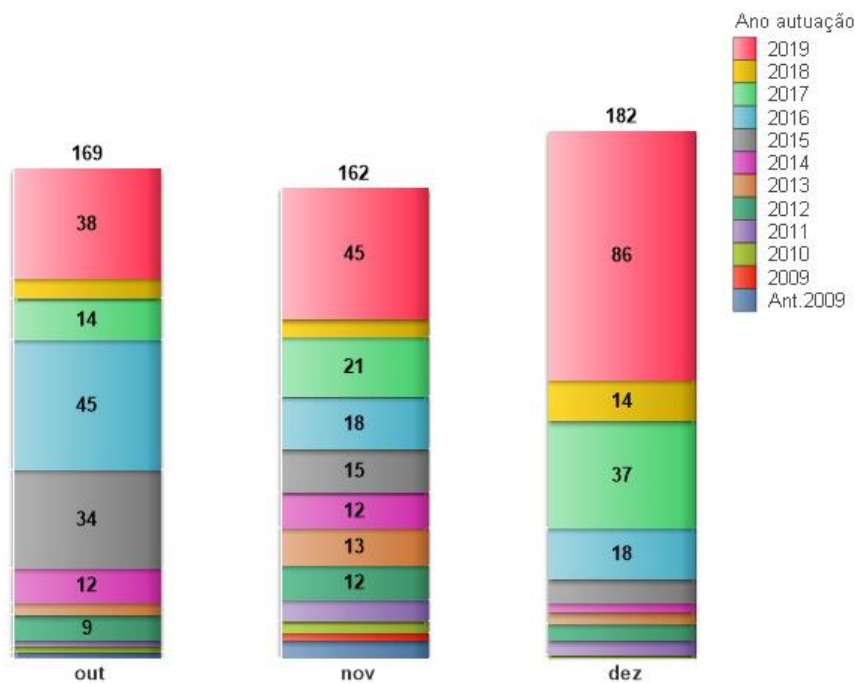


Gráfico 11 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA

No gráfico abaixo, apresentamos, de forma consolidada, o total de instruções e pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período durante a fase instrutiva.

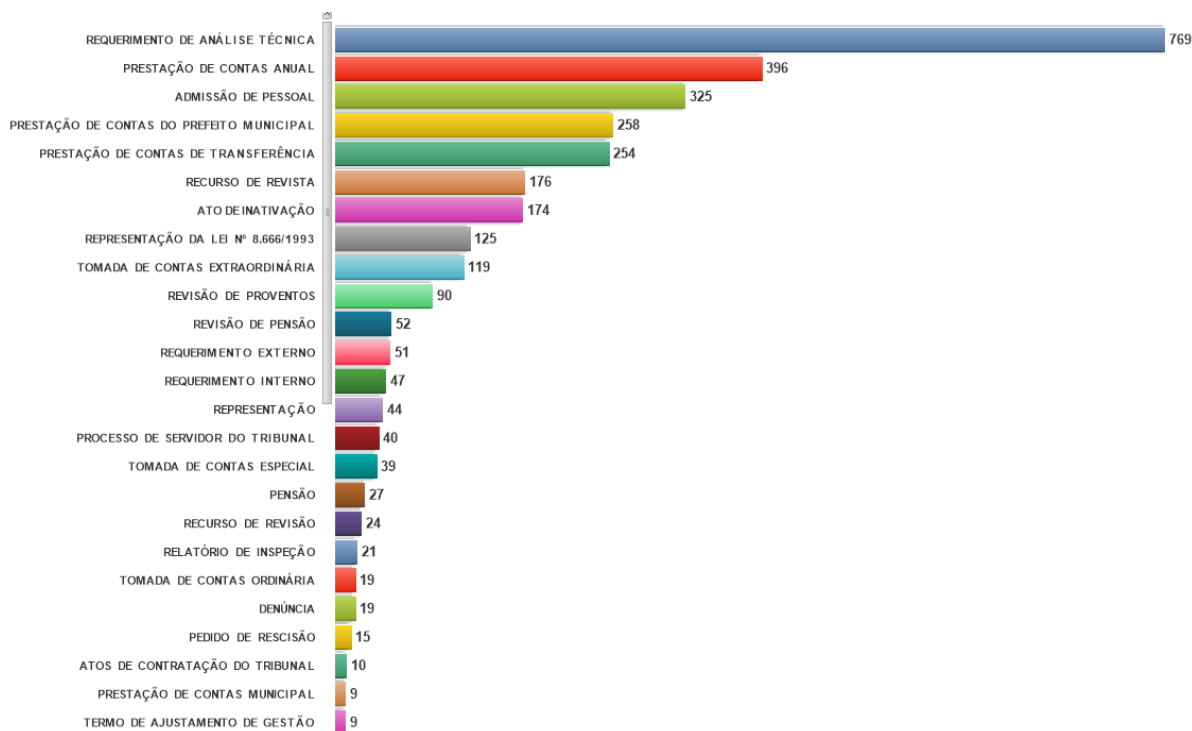


Gráfico 12 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.

3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, foram publicados **1.908** pareceres, conforme o gráfico abaixo.

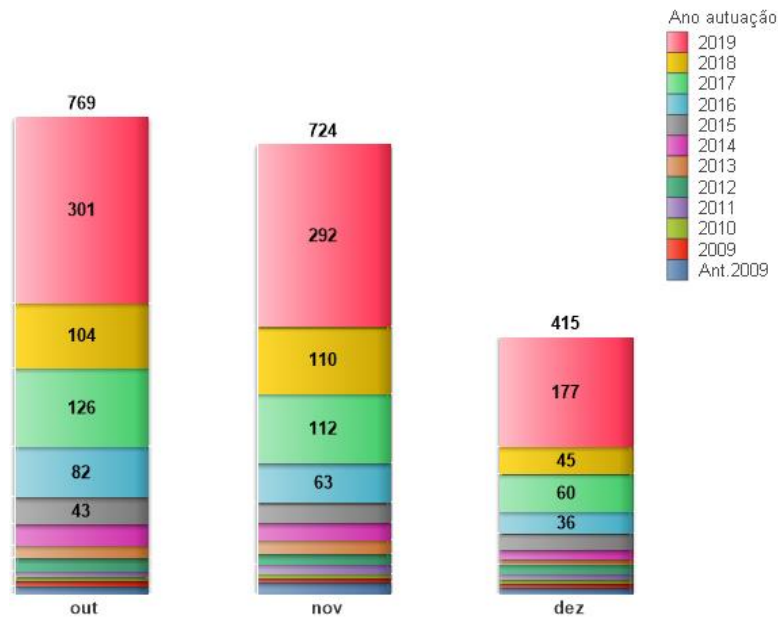


Gráfico 13 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC

A seguir, trazemos, de forma consolidada, o total de pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período na fase ministerial.

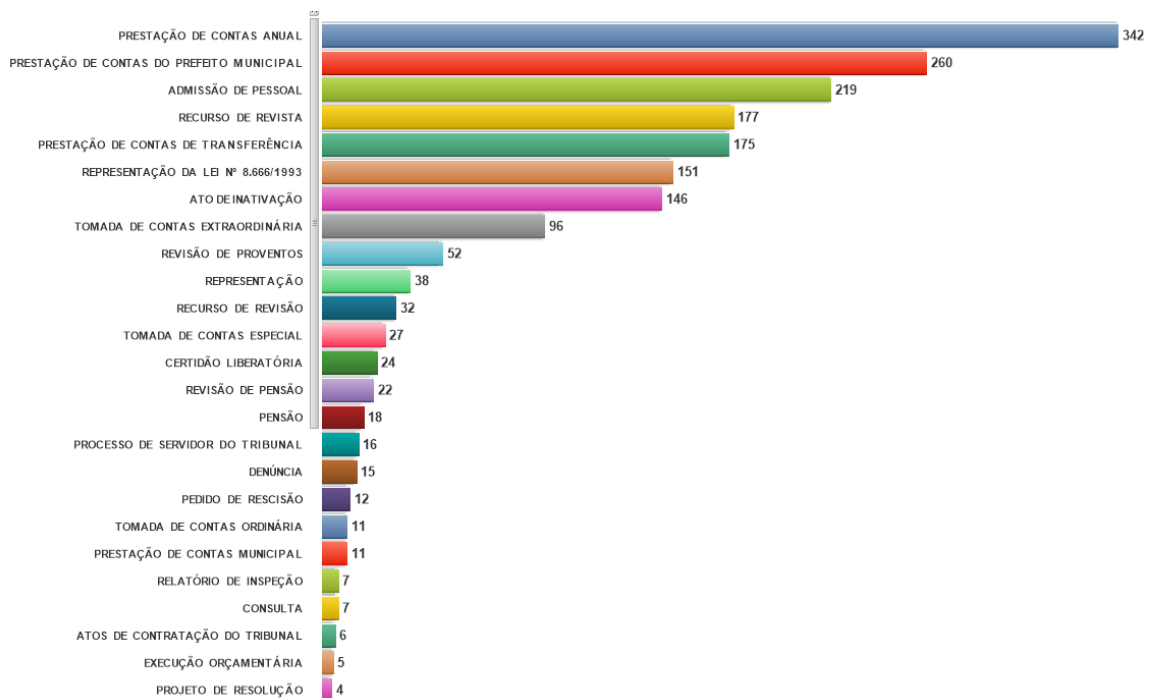


Gráfico 14 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.

3.8 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

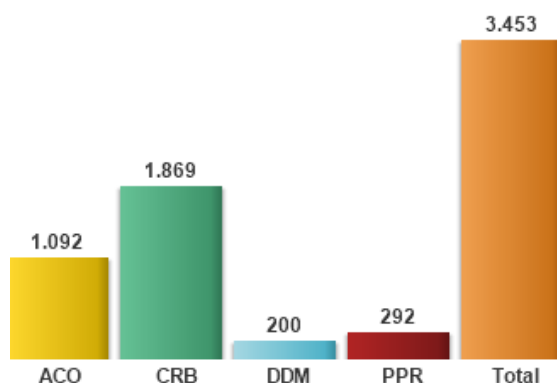


Gráfico 15 - Decisões Publicadas.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator	
	ACO	DDM	PPR	CRB	4º TRIMESTRE 2019
CONSELHEIRO					
Artagão de Mattos Leão	118	27	58	-	203
Fabio de Souza Camargo	106	38	47	-	191
Fernando Augusto Mello Guimarães	100	16	33	-	149
Ivan Lelis Bonilha	180	13	64	-	257
Ivens Zschoerper Linhares	114	16	41	-	171
José Durval Mattos do Amaral	117	35	49	-	201
Nestor Baptista ³	24	-	-	-	24
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	104	-	-	-	104
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	77	27	-	-	104
Thiago Barbosa Cordeiro	59	19	-	-	78
Tiago Alvarez Pedroso	93	9	-	-	102
OUTROS:					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	1.869	1.869
TOTAL	1.092	200	292	1.869	3.453

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

³ Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões dos 15 assuntos mais expressivos no período.

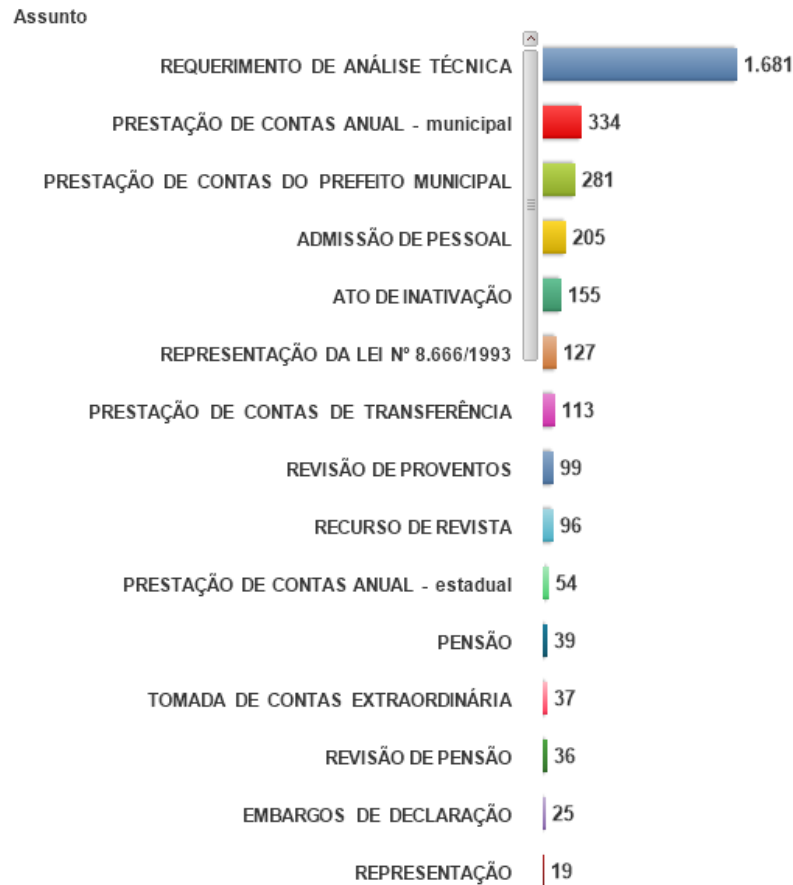


Gráfico 16 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas certidões **5.383** liberatórias, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e os procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, como uma das formas de se alcançar o cumprimento da missão institucional prevista no Plano Estratégico (2017-2021).

A meta do PAF para 2019, como de costume, foi a de **fiscalizar *in loco* 100 municípios paranaenses** diferentes daqueles já alcançados nos últimos dois anos. Dessa forma, pretende-se que, durante uma legislatura (quatro anos), a totalidade das 399 cidades sejam visitadas pelo TCE, ou seja, que cada gestor receba, pelo menos uma vez em seu mandato, a fiscalização presencial desta Corte de Contas.

Outro ponto de destaque é aquele que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados é uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Dessa forma, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**, que é feito com a técnica de **acompanhamento**, a qual busca dar respostas mais rápidas e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada no momento em que se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes mesmo de sua ocorrência.

Os critérios para seleção das áreas fiscalizadas em 2019 pautaram-se em dois níveis consecutivos de priorizações. Inicialmente, desenvolveu-se uma avaliação estratégica focada na viabilidade e eficácia do controle externo, assim como no benefício social esperado com os resultados da fiscalização. Em seguida, efetuou-se uma análise de riscos em âmbito institucional, em que foram ponderadas as probabilidades de ocorrência e os respectivos impactos negativos de diferentes problemáticas enfrentadas pela sociedade paranaense e pela Administração Pública.

Como resultado, o controle externo previsto para 2019 englobou fiscalizações distribuídas entre seis áreas finalísticas e três áreas transversais da gestão pública, conforme discriminado a seguir.

3.10.1 Áreas Finalísticas

I. Educação



- Auditoria na educação básica, com foco no cumprimento de metas vigentes no Plano Nacional de Educação e nos respectivos Planos Municipais de Educação.
- Acompanhamento de contratação de serviço de transporte escolar, com foco na regularidade do processo licitatório, notadamente quanto à compatibilidade de preços em relação aos praticados no mercado e aspectos relacionados à isonomia dos certames.
- Acompanhamento de contratação para aquisição de merenda escolar, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na área de educação municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.

II. Saúde



- Acompanhamento da contratualização dos serviços de saúde na atenção básica e assistência hospitalar e ambulatorial do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive por meio de transferências voluntárias, com foco no planejamento e regularidade da contratação.
- Auditoria na qualidade da atenção básica no SUS, com foco na qualidade dos profissionais do atendimento inicial e do atendimento pré-natal, nas dificuldades de acesso à rede de atenção básica, assim como na eficácia e eficiência na disponibilização de medicamentos essenciais para os usuários do SUS.
- Acompanhamento de contratação para aquisição de medicamentos, com enfoque no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na área da saúde municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.

III. Habitação



- Auditoria nos processos de regularização fundiária, com foco na garantia ao direito social e legal de moradia, incluindo aspectos sobre a regularidade do processo licitatório e a fiscalização da execução contratual.
- Auditoria nas obras de unidades habitacionais, com foco na qualidade de implantação da infraestrutura e execução contratual, incluindo aspectos sobre a regularidade do processo licitatório e a fiscalização da execução contratual.

IV. Urbanismo



- Acompanhamento de contratação de serviços de pavimentação urbana, com foco na regularidade das contratações, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência, competitividade e qualidade.
- Auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como do seu impacto na vida útil do pavimento, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, os quais passam por ensaios dentro dos parâmetros técnicos por laboratório credenciado e certificado.
- Acompanhamento na contratação de serviços de iluminação pública municipal, com foco na regularidade dos processos licitatórios e contratuais via parcerias público-privadas (PPP) e concessão de serviços públicos, contemplando aspectos de transparência, preços e competitividade.

V. Saneamento



- Acompanhamento de contratação de serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, com foco no planejamento, transparência, preço e competitividade dos certames.
- Auditoria na gestão municipal, ou de consórcio municipal, de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e corpo técnico responsável pela gestão ambiental.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 em resíduos sólidos urbanos e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.

VI. Transporte



- Auditoria em transporte coletivo urbano, com foco no planejamento, contratação e desempenho da prestação dos serviços.
- Planejamento das ações de monitoramento do relatório de auditoria do PAF 2018 em transporte coletivo urbano.

3.10.2 Áreas Transversais

VII. Demandas Especiais



- Auditoria em procedimentos de controles internos existentes nas áreas de gestão administrativa e financeira municipal.
- Planejamento das ações de monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2018 em controles internos municipais.
- Auditoria na Agência Paraná de Desenvolvimento (APD), conforme Acórdão de Parecer Prévio n.º 548/17 – Tribunal Pleno (Processo n.º 76775/18), tendo por objeto a avaliação dos objetivos que justificam a sua existência, a viabilidade da sua manutenção, o resultado das suas atividades e o retorno proporcionado em benefício da sociedade e do interesse público, além de sua própria instituição, na forma de serviço social autônomo.

- Auditoria em obras paralisadas, com foco no planejamento e gestão das obras municipais, bem como nas medidas para conclusão destas obras e recuperação dos investimentos já realizados.
- Acompanhamento de obras paralisadas, tendo por objetivo a verificação das obras que constam como paralisadas nos sistemas informatizados do TCE-PR, a fim de que os gestores sejam advertidos e adotem as soluções necessárias.

VIII. Gestão de Pessoas



- Acompanhamento de atos de pessoal, com foco na regularidade da folha de pagamento municipal, incluindo avaliação do acúmulo de cargos e/ou funções, rendimentos que extrapolem os limites legais ou pagamentos indevidos.
- Acompanhamento dos atos de admissão de pessoal e de inativação, pensão e revisões dos Regimes Próprios de Previdência.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 nas folhas de pagamento municipais.

IX. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial



- Acompanhamento de contratação para aquisição de bens de consumo, especialmente pneus e combustíveis, com foco na regularidade, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência e competitividade.
- Acompanhamento de contratação de serviços em geral, a exemplo de limpeza, manutenção, conservação, bem como serviços na área da tecnologia da informação, com foco na regularidade, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência e competitividade.
- Auditoria na gestão da receita pública, com foco na avaliação da legalidade, dos fluxos e dos controles da gestão da receita pública municipal, incluindo aspectos da concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 na gestão da receita pública municipal e planejamento das ações de monitoramento dos relatórios do PAF 2018.
- Acompanhamento dos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) relacionados a despesas com pessoal, restos a pagar, aplicação dos recursos vinculados e cumprimento das metas fiscais.
- Acompanhamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS), com foco na regularidade nas retenções das contribuições previdenciárias pelas entidades/órgãos dos municípios paranaenses e seu respectivo repasse às entidades responsáveis por esses regimes, bem como na consistência dos bancos de dados dessas entidades, utilizados para os cálculos e projeções atuariais.
- Monitoramento dos relatórios de auditoria do PAF 2017 nos RPPS municipais.

- Auditorias nos seguintes programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito:
 - Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte de Curitiba – cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);
 - Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo – cofinanciado pela AFD;
 - Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – Profisco – cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
 - Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense – cofinanciado pelo BID;
 - Programa Paraná Seguro – cofinanciado pelo BID;
 - Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba – Procidades – cofinanciado pelo BID;
 - Programa de Desenvolvimento Integrado de Cascavel – PDI – Procidades – cofinanciado pelo BID;
 - Programa de Mobilidade Urbana de Maringá – Procidades – cofinanciado pelo BID;
 - Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá – Procidades – cofinanciado pelo BID;
 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná – cofinanciado pelo BID.
 - Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Seguindo o estabelecido no Plano Anual de Fiscalização de 2019 – Acórdão n.º 3436/18-TP, no quarto trimestre foram realizados trabalhos em campo em 23 municípios, totalizando 107 municípios fiscalizados no exercício de 2019. A fase de execução contemplou ações no âmbito dos projetos de auditoria de Educação, Receita Pública e Transporte Coletivo.

A auditoria na Receita Pública teve no período cinco fiscalizações a municípios componentes da amostra de auditoria que, adicionadas às quatro executadas no trimestre anterior, totalizaram nove municípios, cumprindo, assim, a amostra de municípios definida no planejamento da fiscalização. Na sequência as equipes envolvidas no projeto seguiram para a análise dos comentários dos gestores sobre as matrizes de achados iniciais, elaborando as matrizes finais. Após, foram elaborados os relatórios individuais e instaurada a Proposta de Homologação de Recomendações, autuada sob o nº 85090-5/19.

A auditoria no Transporte Coletivo fiscalizou o segundo e último município componente da amostra de auditoria, conforme definido no planejamento da fiscalização. Encerradas as fiscalizações e matrizes de achados iniciais, as equipes se concentraram na análise da manifestação dos auditados, para fins de elaboração da matriz de achados final e relatórios individuais. Foi, então, instaurada a Proposta de Homologação de Recomendações, autos nº 85712-8/19.

No que diz respeito à auditoria na educação, a fase de execução seguiu no 4º trimestre com a fiscalização em 17 cidades, totalizando os 21 municípios definidos para a amostra da fiscalização. No mesmo período, foram elaboradas as matrizes de achados, analisadas as respostas dos gestores e finalizados os relatórios individuais. Por fim, o trabalho culminou na instauração da Proposta de Homologação de Recomendações, processo nº 85697-0/19.

Em paralelo a essas atividades, foram instauradas as Propostas de Homologação de Recomendações das auditorias nos resíduos sólidos, no controle interno e na saúde sob os autos nº

71627-3/19, 77573-3/19 e 77157-6/19, respectivamente. A fase de execução e relatoria das auditorias foi finalizada ainda no terceiro trimestre de 2019.

Destaca-se, ainda, que para cada um desses projetos de auditoria temática integrante do PAF, foi elaborado Quadro de Recomendações, no padrão exigido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização (CGF), considerando a alteração do Regimento Interno desta Corte, com o novo art. 267-A, §2º, I. Tal documento foi necessário para a instauração das propostas de homologação de recomendações de cada fiscalização.

Por fim, neste trimestre foi também encaminhado à CGF o procedimento que consolidou os relatórios individuais dos 21 municípios, cujos questionários do IEGM foram objeto de validação no exercício de 2019.

3.10.3 Operações de Crédito Cofinanciadas



Durante o quarto trimestre de 2019, estavam em execução sete auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e seus municípios, os quais recebem recursos de três organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ligado ao Banco Mundial.

Na tabela a seguir, constam todos os programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito com trabalhos de auditorias executados por este Tribunal no ano corrente.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 4ºTrimestre/2019
1	AFD	Município de Curitiba	<p>Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.</p> <p>Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.</p>	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	Acompanhamento das Obras do Programa e planejamento da Auditoria do Exercício de 2019 em andamento.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 4ºTrimestre/2019
2	BID	Município de Cascavel	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – Procidades.</p> <p><u>Objetivo:</u> promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.</p>	USD \$ 57.500.000,00	USD \$ 28.750.000,00	Planejamento da Auditoria do Exercício de 2019 em andamento.
3	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense.</p> <p><u>Objetivo:</u> promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.</p>	USD \$ 100.000.000,00	USD \$ 60.000.000,00	Acompanhamento das Obras do Programa e planejamento da Auditoria do exercício de 2019 em andamento. Execução de trabalhos in loco para inspeção em unidades habitacionais nos municípios de Marilândia do Sul, Novo Itacolomi e Manoel Ribas.
4	BID	Estado do Paraná	<p>Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – Profisco.</p> <p><u>Objetivo:</u> ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público.</p>	USD \$ 10.625.000,00	USD \$ 8.500.000,00	Auditoria referente ao Término do Programa - exercício de 2019. O relatório final foi protocolado em 18/12/2019, autuado sob o nº850964/19.
5	BIRD	Estado do Paraná	<p>Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.</p> <p><u>Objetivo:</u> tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.</p>	USD \$ 714.114.000,00	USD \$ 350.000.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa - Auditoria do Exercício de 2019 em fase inicial de planejamento.
6	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Paraná Seguro.</p> <p><u>Objetivo:</u> Reduzir os níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e na Tríplice fronteira paranaense.</p>	USD \$ 112.000.000,00	USD \$ 67.200.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2019 em andamento.
7	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná.</p> <p><u>Objetivo:</u> melhorar a infraestrutura logística e de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico do Paraná, melhorando a segurança viária, reduzindo o custo do transporte, com sustentabilidade ambiental, promovendo a integração intermodal e o desenvolvimento do</p>	USD \$ 500.000.000,00	USD \$ 300.000.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2019 em andamento.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 4ºTrimestre/2019
			sistema de planejamento do setor de transportes.			

Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade:

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Atos de Pessoal	Fiscalização concomitante dos atos de pessoal e registro dos atos de admissão e inativação.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 767/19	Em Execução
2	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Infraestrutura	Realizar o acompanhamento de atos de gestão em municípios relacionados à infraestrutura.	Portaria nº 230/19	Em Execução
3	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Serviços	Fiscalização concomitante dos serviços contratados pela administração pública.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 452 e 453/19	Em Execução
4	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Aquisição de Bens	Fiscalização concomitante das aquisições de bens realizadas pelos municípios.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 885/19	Em Execução

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
5	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Gestão Fiscal	Fiscalização concomitante da gestão fiscal dos municípios.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 690/19	Em Execução
6	Projeto PAF 2019 - Controles Internos	Verificar a existência e a adequação de controles internos vinculados: ao registro e pagamento regulares de horas extras, no âmbito da Folha de Pagamento; planejamento das compras, pesquisas de preços, fiscalização dos contratos e fundamentação de aditivos, no âmbito das Licitações e Contratos; registro contábil das contas bancárias e conciliação bancária, no âmbito Financeiro; e a atuação da unidade de controle interno.	Portaria nº 226/19	Concluído
7	Projeto PAF 2019 - IEGM	Validação de amostragem do Questionário do IEGM aplicado aos municípios paranaenses com recomendações nos casos de verificação de Achados de Auditoria.	Sem Portaria	Concluído
8	Projeto PAF 2019 - Educação	Realizar auditorias em municípios paranaenses, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria nº 226/19, Port. Alteração nº 680/19, Port. 843/19, 902/19 e 903/19	Em Execução
9	Projeto PAF 2019 - Saneamento	Auditoria na gestão municipal, ou de consórcio municipal, de resíduos sólidos urbanos, com enfoque no planejamento, na prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição dos resíduos, incluindo a avaliação da estrutura organizacional e corpo técnico responsável pela gestão ambiental.	Portaria nº 226/19	Concluído
10	Projeto PAF 2019 - Receita Pública	Avaliar a gestão fiscal municipal quanto ao tributo IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).	Portaria nº 226/19	Concluído
11	Projeto PAF 2019 - Saúde	Verificar a qualidade da Atenção Básica, com foco nas dificuldades de acesso e eficácia e eficiência da disponibilização de medicamentos essenciais.	Portaria nº 226/19, Port. Alteração nº 510/19, Port. Alteração nº 682/19	Concluído
12	Projeto PAF 2019 - Transporte	Avaliar a Gestão do Transporte Coletivo Municipal, com ênfase no planejamento e desempenho contratual.	Portaria nº 226/19	Concluído
13	Projeto Estoque de Prestações de Contas de Transferências	Analisar os processos de prestações de contas de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal e na Coordenadoria de Gestão Estadual.	Portaria nº 909/19	Em Execução
14	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC	Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão.	Portaria nº 231/19	Em Execução
15	Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão	Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde.	Portaria nº 231/19, revogada pela Portaria nº 1098/19; Portaria nº 1099/19	Em Execução
16	Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização	Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).	Portaria nº 231/19	Em Execução

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
17	Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	a) Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como os servidores do TCE/PR, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle social; b) Oferecer capacitações nas áreas de controle social, cidadania e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com os cidadãos, visando desenvolver atividades relacionadas às capacitações e fomentar a aproximação do TCE/PR com a sociedade, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.	Portaria nº 609/19	Em Execução
18	Projeto Organização do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Promover a criação e desenvolvimento do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar a estrutura para revisão, controle e acompanhamento da execução dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar relatório de encerramento dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria nº 609/19	Em Execução
19	Projeto Execução do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Coordenar a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Alocar recursos necessários para a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Verificar se os resultados estão em harmonia com o escopo do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria nº 609/19	Em Execução
20	Projeto Atos de Pessoal	Análise de processos da CGM e da CGE de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão e respectivas revisões.	Portaria nº 228/19	Concluído
21	Projeto Estoque de Tomada de Contas de Transferências	Analisar os processos de Tomada de Contas, Tomada de Contas Ordinária, Tomada de Contas Especial, Tomada de Contas Extraordinária e Auditorias de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal.	Portaria nº 908/19	Em Execução
22	Projeto PAF 2019 - Obras Paralisadas	Realizar auditoria em obras paralisadas, com foco na verificação do planejamento e gestão das obras municipais, bem como nas medidas para conclusão destas obras e recuperação dos investimentos já realizados.	Portaria nº 246/19	Em Execução
23	Projeto PAF 2019 - Unidades Habitacionais	Realizar auditoria em obras de unidades habitacionais.	Portaria nº 247/19	Concluído
24	Projeto PAF 2019 - Obras de Pavimentação	Realizar auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como seu impacto na vida útil do pavimento asfáltico, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.	Portaria nº 248/19	Em Execução

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
25	Projeto INTEGRA - Sistema de Fiscalização	Possui a finalidade de desenvolver o Sistema de Gestão da Fiscalização, implementando um sistema que registre o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do TCE-PR.	Portaria nº 519/19	Em Execução
26	Projeto Construção de Ferramentas de Apoio à Fiscalização	Desenvolver modelos de consolidações de dados, dashboards, painéis e relatórios para apoiar as atividades fiscalizatórias do Tribunal, utilizando-se de dados obtidos dos jurisdicionados através de sistemas captadores e de bases de dados custodiadas pela COSIF.	Portaria nº 611/19	Em Execução
27	Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Riscos no TCE-PR - PROGERI	Tem por escopo a implantação de sistema estruturado de Gestão de Riscos com vistas à identificação, à avaliação e ao gerenciamento de potenciais eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do TCE, garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do Tribunal, preservando a legalidade e a economicidade no dispêndio de recursos públicos e auxiliando a tomada de decisões com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão institucional do TCE/PR.	Portaria nº 542/19	Em Execução
28	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4, bem como o acompanhamento do seu desenvolvimento, validação e rodagem em ambiente de teste; ii) Desenvolvimento no ambiente Meta4 da solução de mensageria para transmissão das informações; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o eSocial possa trazer para outras Unidades ou setores; iv) Implantação dos leiautes com as informações solicitadas pelo e-Social.	Portaria nº 659/17, Port. Prorrogação nº 532/18, Port. Alteração nº 312/19, Port. Prorrogação nº 773/19	Em Execução
29	Projeto ATRICON Avaliação 2019 - Qualidade e Agilidade do TCE/PR	Alinhado ao Plano Estratégico 2017-2021, propor e intermediar implementações, iniciativas ou melhorias em processos, procedimentos, normatizações, unidades funcionais, capacitações ou planos internos do TCE-PR, visando aumentar a qualidade, eficiência e agilidade do Tribunal refletindo na Nota da avaliação QATC/MMD-TC 2019.	Portaria nº 523/19	Concluído
30	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria nº 375/17, Port. Alteração nº 583/19, Port. nº 936/19 e 937/19	Em Execução
31	Programa de Transformação Digital	Promover projetos para gerenciar os trabalhos de fiscalização; substituir o sistema atual de gerenciamento de conteúdo (ECM) e realizar sua integração com a solução de gerenciamento de processos de trabalho (BPM); implementar uma central unificada de relacionamento e comunicação com o cidadão e com os jurisdicionados; promover melhorias no sistema de Cartório e unificar, simplificar e padronizar o processo de desenvolvimento de sistemas e serviços informatizados nesta Corte de Contas, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração, unificação, confiabilidade, desempenho e agilidade de entrega.	Portaria nº 657/19	Em Execução

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
32	Projeto da Plataforma de Desenvolvimento Rápido (Projeto Sirius)	Padronizar o desenvolvimento e a arquitetura de aplicações; alavancar o reuso de componentes na criação de software; propiciar entregas mais rápidas de novas aplicações; facilitar a manutenção dos sistemas criados; permitir o desenvolvimento de sistemas com pouca codificação.	Portaria nº 657/19	Em Execução
33	Projeto de Substituição do Ágiles	Implantar uma nova ferramenta Repositório Documental (ECM) e integrada com o sistema de gerenciamento de processos de negócio (BPMS).	Portaria nº 657/19	Em Execução
34	Projeto para Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização (Projeto Intégra)	Projeto de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização do TCE-PR, com o objetivo de registrar o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do Tribunal.	Portaria nº 657/19	Em Execução
35	Projeto para Desenvolvimento e Reestruturação das Ferramentas do Cartório	Implementar melhorias funcionais fundamentais no sistema Cartório, além de mapear os fluxos de trabalho da Diretoria de Protocolo para direcionar a reestruturação do sistema e a eliminação de controles paralelos.	Portaria nº 657/19, cancelada pela Portaria nº 1165/19	Cancelado
36	Projeto Central de Relacionamento	Disponibilizar um canal unificado de relacionamento com o Tribunal (interna e externamente), integrando os sistemas legados e novos, de forma controlada, usando uma plataforma de comunicação padronizada.	Portaria nº 657/19	Em Execução

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2019.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo, conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 4º trimestre 2019			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	8	1.158	45
Outros eventos	19	441	63
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	8	86	1.620
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos Internos	16	582	315
EGP <i>On-line</i>	288	5.597	1.354
Participação de Servidores em Outras Ações	4	9	-
Participação de Servidores como Palestrantes	43	80	127
TOTAL	386	7.953	3.524

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **26,5%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **24,5%**, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO (R\$) 4º TRI/2019	LIQUIDADO (R\$) 4º TRI/2019
Pessoal e Encargos sociais	331.835.000,00	87.473.553,87	76.786.785,37
Inativos e pensionistas ⁴	65.000.000,00	23.066.328,94	23.066.328,94
Outras Despesas Correntes ⁵	63.350.925,00	13.863.531,59	15.826.048,95
Obras	7.250.000,00	125.621,30	509.399,35
Equipamentos ⁶	6.321.000,00	1.003.422,83	100.169,25
TOTAL	473.756.925,00	125.532.458,53	116.288.731,86

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

⁴ Inclui, na coluna do orçamento atualizado, os valores orçados para cobertura do déficit do Fundo Financeiro gerido pelo Parana Previdência, e, nas colunas de empenho e liquidação, os valores referentes às transferências financeiras efetuadas para cobertura do déficit daquele Fundo (não ocorrendo, de fato, empenho e liquidação de valores).

⁵ Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 3391.48 e 3391.97 referentes, respectivamente, ao auxílio-saúde dos servidores inativos e ao aporte de recursos ao Fundo de Previdência gerido pelo Parana Previdência.

⁶ Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 4420.42, 4490.30, 4490.40 e 4490.92.

Distribuição do Orçamento Empenhado

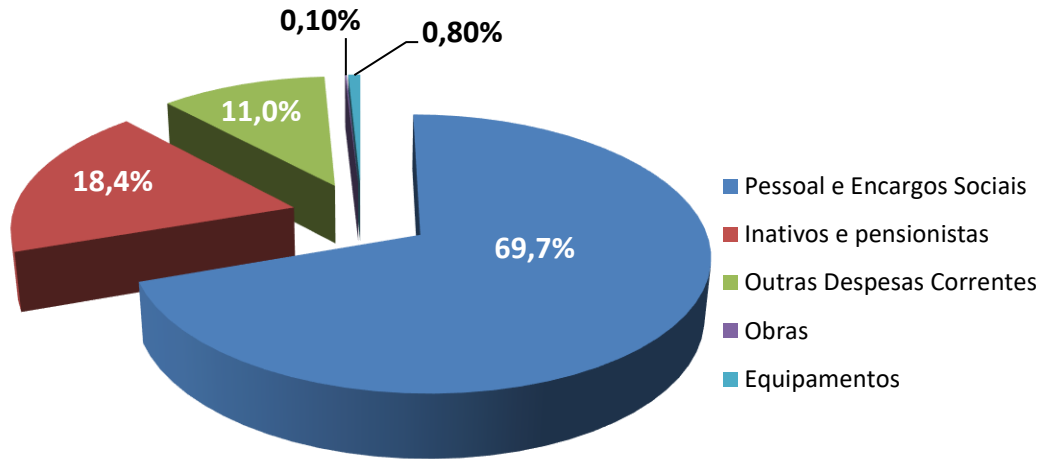


Gráfico 17 - Distribuição do orçamento empenhado

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado:

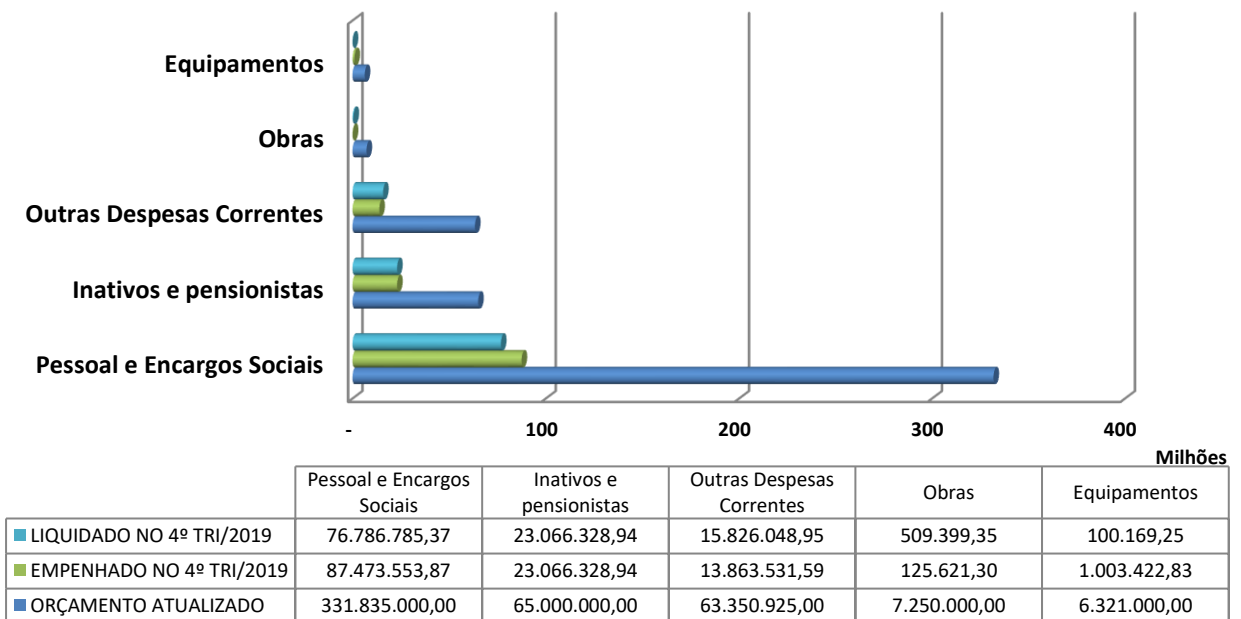


Gráfico 18 - Execução orçamentária no período

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do quarto trimestre de 2019, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	4º Trimestre 2019
Nível Superior ⁷	498
Nível Médio ⁸	79
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	128
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	56
Aposentadorias	5
Exonerações de cargos efetivos	1

Tabela 12 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/12/2019.

⁷ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁸ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Percorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas, e outras até extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45>.

Durante o **quarto trimestre** de 2019, foram realizadas as devidas ações previstas no Plano de Gestão 2019-2020, conforme o *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2019/5/pdf/00336521.pdf>.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

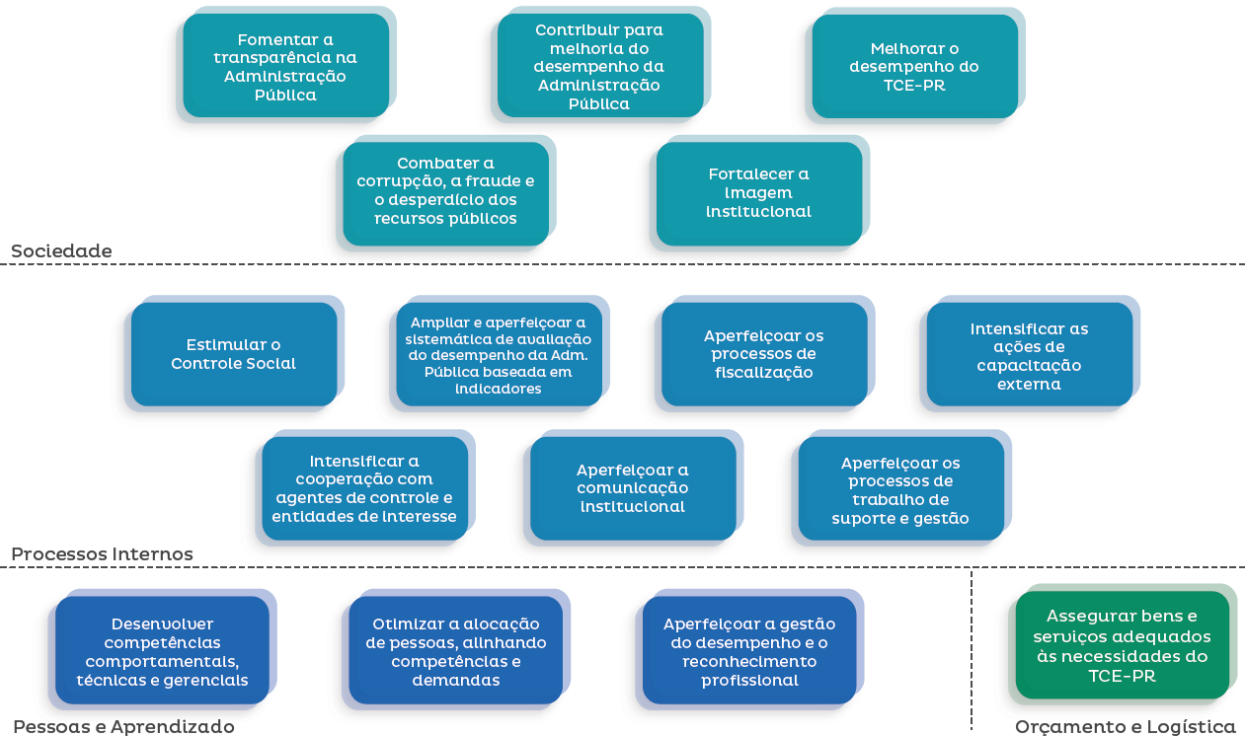
A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.

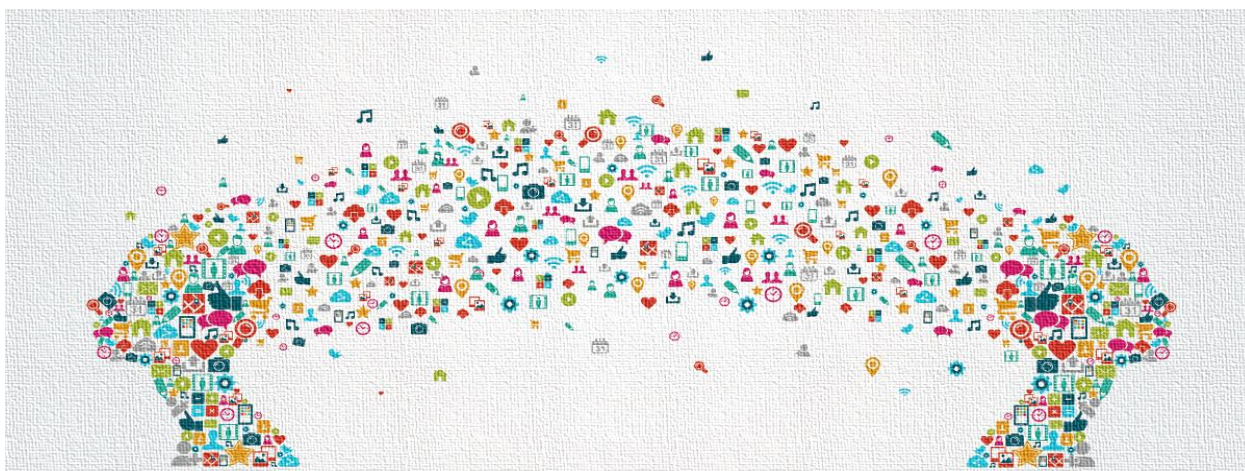

MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MISSÃO: "Fiscalizar a gestão dos recursos públicos"

VISÃO: "Seremos um Tribunal mais próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem"


Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo / controle social** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	4º trimestre 2019
Releases para imprensa	263
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	11
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	6
Postagens em redes sociais	365
Minuto TCE – reportagens em vídeo	1
Boletins de rádio	207

Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

Representação Institucional - 4º Trimestre de 2019

EVENTO	CIDADE
OUTUBRO	
IX ENCONTRO ESTADUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	FOZ DO IGUAÇU/PR
II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE CONTAS PÚBLICAS	MANAUS/AM
ANÁLISES DE DADOS PARA AS UNIDADES DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	RIO DE JANEIRO/RJ
REUNIÃO DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	BRASÍLIA/DF
II FÓRUM DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2018 – STN, IRB E ATRICON E TRIBUNAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS	RIO DE JANEIRO/RJ
GOVERNO 5.0	FOZ DO IGUAÇU/PR
POSSE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	BRASÍLIA/DF
ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E REUNIÃO TÉCNICA DOS COMITÊS DE OUVIDORIAS	CUIABÁ/MT
XXIX ASSEMBLEIA GERAL DA OLACEFS	EL SALVADOR
1º SIMPÓSIO DE COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E ANTICORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MARINGÁ/PR
NOVEMBRO	
I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	FOZ DO IGUAÇU/PR
III FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE	BRASÍLIA/DF

II FÓRUM DA ADVOCACIA PÚBLICA DA OAB LONDRINA	LONDRINA/PR
DEZEMBRO	
INTELIGÊNCIA APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	CUIABÁ/MT
X FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	MANAUS/AM
CONCENTRADO DE VALUATION E ESTRATÉGIAS FINANCEIRAS	BRASÍLIA/DF
REUNIÃO GERAL TÉCNICA DO PROJETO INTEGRAR	BRASÍLIA/DF
SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO CORPO DIRETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE/RS
SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CORPO DIRETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO/RO
SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CORPO DIRETIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	MANAUS/AM

Tabela 14 - Representação Institucional.

6 ORGANOGRAMA

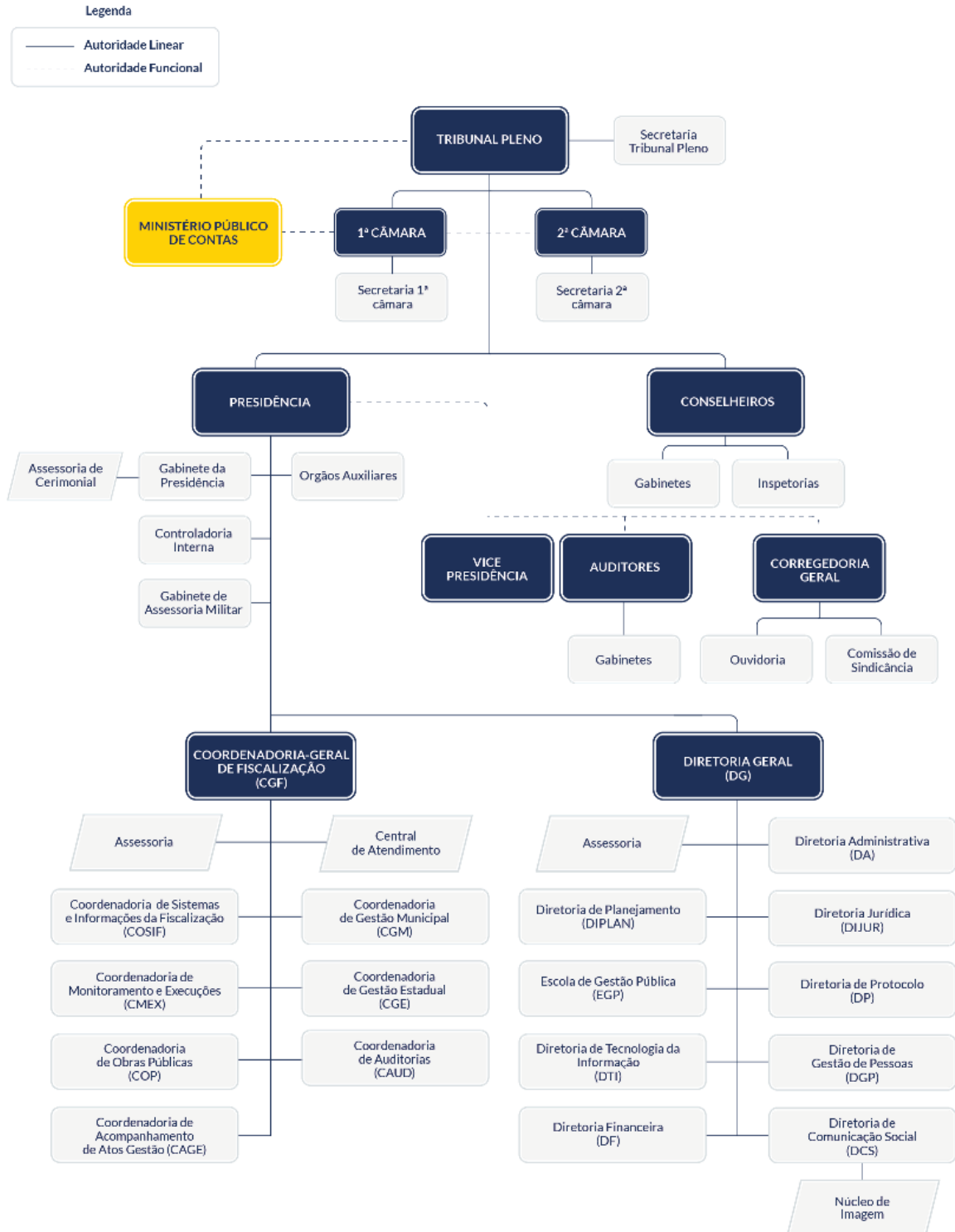


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7 FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2019.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ